



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 85

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2010

ANO XXVIII

SUMÁRIO

SÉTIMA LEGISLATURA

PROPOSIÇÕES DA 54ª SO	749
ATA SUCINTA DA 47ª SO	750
ATOS DIVERSOS	751
SECRETARIA GERAL	756

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL – Dá nova redação ao artigo 20-A da Constituição Estadual, que dispõe sobre o teto da remuneração dos servidores públicos estaduais.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO promulga a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1º - o artigo 20-A da Constituição Estadual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20-A – A remuneração e o subsídio mensal dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos dos Poderes

Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública terão como limite o subsídio mensal do Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado.”

Art. 2º - Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 09 de novembro de 2010.

Deputado Neodi e outros

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL DA MESA DIRETORA – Dá nova redação ao inciso XXXII do artigo 29 da Constituição Estadual, que trata da fixação do subsídio dos Deputados Estaduais.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO promulga a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1º - O inciso XXXII do artigo 29 da Constituição Estadual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. (...)

XXXII - fixar, nos termos da Constituição Federal, o subsídio de seus Membros;”

Art. 2º - Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Até o advento da Emenda Constitucional nº 19, de junho de 1998, de acordo com o § 2º do artigo 27 da Constituição Federal, a remuneração dos Deputados Estaduais era fixada em cada legislatura, para a subsequente, pela respectiva Assembleia Legislativa. Até a presente data, ainda assim dispõe o inciso XXXII do artigo 29 da Constituição do Estado de Rondônia.

Com a promulgação da referida Emenda à Constituição Federal, que deu nova redação ao referido parágrafo, além de promover diversas alterações em princípios e normas da Administração Pública, os Deputados Estaduais devem ser remunerados através de subsídio, fixado por lei de iniciativa da Assembleia Legislativa, na razão de, no máximo, setenta e cinco por cento daquele estabelecido, em espécie, para os Deputados Federais, observado o que dispõem outros dispositivos relacionados pela Constituição da República.

Assim, considerando que deixou de ser obrigatória a anterioridade da legislatura, a Mesa Diretora propõe a inclusa proposta de emenda constitucional, objetivando dar nova redação ao inciso XXXII do artigo 29 da constituição de Rondônia, que trata da fixação do subsídio dos Deputados Estaduais para harmonizar o referido inciso com as atuais disposições da Constituição Federal.

Plenário das Deliberações, 13 de setembro de 2010.

Neodi – Presidente
 Miguel Sena – 1º vice-Presidente
 Luiz Cláudio – 2º vice-Presidente
 Jesualdo Pires – 1º Secretário
 Amauri dos Santos – 2º Secretário
 Ezequiel Neiva – 3º Secretário
 Luizinho Goebel – 4º Secretário

**ATA DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA
 DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
 DA 7ª LEGISLATURA.**

Às nove horas e vinte e quatro minutos do dia trinta de agosto do ano dois mil e dez, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi, secretariada pelo Senhor Deputado Davi Chiquilito, com a presença dos Senhores Deputados David Chiquilito, Doutor Alexandre, Edson Martins, Jair Miotto, Lebrão, Miguel Sena, Neodi, Professor Dantas, Ribamar Araújo, Tiziu Jldfalias e Valter Araújo. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Euclides Maciel, Kaká Mendonça, Marcos Donadon, Maurinho Silva, Maurão de Carvalho, Neri Firigolo, Valdivino Rodrigues e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Ausências justificadas dos membros da Mesa Diretora Deputado Luiz Cláudio – 2º Vice-Presidente; Deputado Jesualdo Pires – 1º Secretário; Deputado Amauri dos Muletas – 2º Secretário; Deputado Ezequiel Neiva – 3º Secretário e Deputado Luizinho Goebel – 4º Secretário. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Não houve expediente recebido. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, Foi lido o seguinte expediente recebido: Ofício nº 439/GP DO Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, encaminhando Projeto de Lei que Acrescenta o § 3º ao Artigo 1º da Lei nº 2.284, de 06 de abril de 2010. Requerimentos da Senhora Deputada Daniela Amorim, justificando suas ausências nas sessões dos dias 24 e 30 de agosto de 2010. Requerimentos do Senhor Deputado Marcos Donadon, justificando suas ausências nas sessões dos dias 23, 24, 30 e 31 de agosto de 2010. Requerimentos do Senhor Deputado Maurinho Silva, justificando suas ausências nas sessões dos dias 24/02/10; 27/04/10; 03 e 04/05/10; 14, 15 e 21/06/10; 02, 09, 20 e 16/08/10. Requerimento do Senhor Deputado Valdivino Rodrigues,

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquígrafia - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83 COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
 Palácio Teotônio Vilela
 Rua Major Amarante, 390
 Arigolândia
 CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

Neodi - Presidente
Miguel Sena – 1º Vice-Presidente
Luiz Claudio - 2º Vice-Presidente
Jesualdo Pires – 1º Secretário
Amauri dos Santos - 2º Secretário
Ezequiel Neiva – 3º Secretário
Luizinho Goebel – 4º Secretário

justificando suas ausências nas sessões dos dias 30 e 31 de agosto de 2010. Ofício nº 1488/10 do Ministério Público Federal, solicitando cópia da filmagem, da cerimônia de posse do Governador de Rondônia acontecida em 31 de março de 2010. Ofício nº 1434/10 do Ministério Público Federal, solicitando informação sobre o mandato eletivo que o Senhor Alexandre Brito da Silva, ocupa perante esta Casa. Ofício nº 574/10 do Ministério Público Estado de Rondônia, solicitando cópia integral do processo referente à origem e promulgação da Lei Ordinária nº 2.275/10, de 31.03.10. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, no **GRANDE EXPEDIENTE** e nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, não houve oradores inscritos. A seguir, passou-se a **ORDEM DO DIA**, ocasião em que foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei de autoria do Deputado Tiziu Jidalias que Dispõe sobre a contratação de jornalistas para os órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo; Requerimento de autoria do Deputado Tiziu Jidalias, dirigido à Mesa Diretora, requerendo a prorrogação do prazo regimental, da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncias de irregularidades quanto a danos ambientais, licenciamento ambiental, utilização de terrenos sem a devida autorização do Estado e aplicações das compensações ambientais e sociais na construção das hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau no Município de Porto Velho, de conformidade ao § 1º, inciso IV, artigo 33 do Regimento Interno; Indicações de autoria do Deputado Tiziu Jidalias, sugerindo ao Poder Executivo a implantação de um Sistema de Comunicação Via Rádio para a área da Segurança Pública em todo o Estado de Rondônia; a estadualização da Linha 101 do Município de Porto Velho; Indicações de autoria do Deputado Doutor Alexandre, sugerindo ao Poder Executivo a reativação do Conselho Penitenciário do Estado de Rondônia; a criação do Centro de Observação e a criação de quipes de fiscalização dos regimes semi-aberto, aberto e livramento condicional. Não houve matéria deliberada. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão ordinária para o dia trinta e um do corrente, no horário regimental. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às quinze horas e trinta e um minutos do dia trinta de agosto do ano dois mil e dez.

ATOS DIVERSOS

ATO Nº 1542/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

RETIFICAR

O ATO/DRH/MD/Nº 718 de 16/03/10, que nomeou a servidora **JORCILEIDE CAVALCANTE DE SOUZA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-06, no Gabinete do Deputado Maurão de Carvalho, publicado no Diário Oficial da ALE-RO nº 33, pág. 284, de 28 de abril de 2010, promovendo a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

JOCILEIDE CAVALCANTE DE SOUZA.

LEIA-SE:

JORCILEIDE CAVALCANTE DE SOUZA.

Porto Velho-RO, 22 de junho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira

Presidente

Neucir Augusto Battiston

Secretário Geral

ATO Nº 1656/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

JOSE ANTONIO CESCINETTI, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-26, que exerce

no Gabinete da Liderança do PSB, a partir de 1º de julho de 2010.

Porto Velho, 09 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira	Neucir Augusto Battiston
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº 0074/2010/DRH/GP/ALE

OPRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

JOSE AUGUSTO DA SILVA NETO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-17+ G.R.G, na Área Administrativa, a partir de 1º de julho de 2010.

Porto Velho, 12 de julho de 2010.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

ATO Nº 1716/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

JOSE BARBOSA REIS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, que exerce no Gabinete do Deputado Tiziu Jidalias, a partir de 1º de julho de 2010.

Porto Velho, 13 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira	Neucir Augusto Battiston
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº 1596/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

JOSE BEZERRA WANDERLEI PIMENTA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-10, que exerce no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 1º de julho de 2010.

Porto Velho, 05 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira	Neucir Augusto Battiston
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº 1471/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

JOSE GERALDO PEREIRA GONÇALVES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Valdivino Tucura, a partir de 1º de junho de 2010.

Porto Velho, 14 de junho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira	Neucir Augusto Battiston
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº 1597/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

JOSE MARTINS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, que exerce no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 1º de julho de 2010.

Porto Velho, 05 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira	Neucir Augusto Battiston
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº 1598/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

JOSE ROBERTO ALVES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, que exerce no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 1º de julho de 2010.

Porto Velho, 05 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira	Neucir Augusto Battiston
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº 1683/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

JOSE ROBERTO DE LIMA MONTALVÃO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14 + G.R.G., no Gabinete do Deputado David de Menezes Erse, a partir de 12 de julho de 2010.

Porto Velho, 13 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira	Neucir Augusto Battiston
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº 1671/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

JOSEFA GONÇALVES DE OLIVEIRA FIQUEREDO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, que exerce no Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a partir de 1º de julho de 2010.

Porto Velho, 13 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira	Neucir Augusto Battiston
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº 1657/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

JOSELENI CESCINETTI CESCINETTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-26, no Gabinete da Liderança do PSB, a partir de 1º de julho de 2010.

Porto Velho, 09 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira	Neucir Augusto Battiston
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº 1684/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

JOSIANE SALES HERON, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14 + G.R.G.,

no Gabinete do Deputado David de Menezes Erse, a partir de 12 de julho de 2010.

Porto Velho, 13 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira	Neucir Augusto Battiston
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº 1649/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

JOZSEF CSEKE, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-09 + G.R.G., que exerce no Gabinete do 1º Secretário – Deputado Jesualdo Pires, a partir de 1º de julho de 2010.

Porto Velho, 09 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira	Neucir Augusto Battiston
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº 1611/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

JULIANA COSTA DUNICE, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-28, que exerce no Gabinete da Liderança do PTB - Deputada Daniela Amorim, a partir de 1º de julho de 2010.

Porto Velho, 06 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira	Neucir Augusto Battiston
Presidente	Secretário Geral

ATO N.º 1558/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

JULIMINA MATOS RUFINO, do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, que exerce no Gabinete do Wilber Coimbra, a partir de 30 de junho de 2010.

Porto Velho, 30 de junho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira	Neucir Augusto Battiston
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº 1660/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

JULIMINA MATOS RUFINO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 1º de julho de 2010.

Porto Velho, 13 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira	Neucir Augusto Battiston
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº 1735/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

JUSSARA COSTA CARLOS PEREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, que

exerce no Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a partir de 1º de julho de 2010.

Porto Velho, 13 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira	Neucir Augusto Battiston
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº 1640/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

KALINE GADIA LELIS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-09 + G.R.G., no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 1º de julho de 2010.

Porto Velho, 09 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira	Neucir Augusto Battiston
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº 1629/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

LEANDRO LUIZ DIAS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, que exerce no Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a partir de 1º de julho de 2010.

Porto Velho, 08 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira	Neucir Augusto Battiston
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº 1599/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

LENI MATIAS OLDAKOWSKI, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-22, que exerce no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 1º de julho de 2010.

Porto Velho, 05 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira	Neucir Augusto Battiston
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº 1633/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

LEONARDO COLETTI NETO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 1º de julho de 2010.

Porto Velho, 09 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira	Neucir Augusto Battiston
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº 1600/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

LEVI PEREIRA DE MENDONÇA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, que exerce

no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 1º de julho de 2010.

Porto Velho, 05 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Presidente	Neucir Augusto Battiston Secretário Geral
--	--

ATO N.º 1626/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N°03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **LUANA DOS SANTOS OLIVEIRA**, que exerce o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-24, para o Gabinete do 3º Secretário - Deputado Ezequiel Neiva, a partir de 1º de julho de 2010.

Porto Velho, 08 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Presidente	Neucir Augusto Battiston Secretário Geral
--	--

ATO N° 1613/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N° 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

LUCIANO RODRIGUES QUEIROZ, para exercer o Cargo de Provisório em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-28, no Gabinete da Liderança do PTB - Deputada Daniela Amorim, a partir de 02 de julho de 2010.

Porto Velho, 06 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Presidente	Neucir Augusto Battiston Secretário Geral
--	--

ATO N° 1250/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N° 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

LUCIDELIA ZANOL DA SILVA, para exercer o Cargo de Provisório em Comissão de Assistente Parlamentar, código

ASP-05, no Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a partir de 03 de maio de 2010.

Porto Velho, 19 de maio de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Presidente	Neucir Augusto Battiston Secretário Geral
--	--

ATO N.º 1627/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N°03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **LUCINEIA ALVES MACEDO BEM**, que exerce o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-23, para o Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a partir de 1º de julho de 2010.

Porto Velho, 08 de julho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Presidente	Neucir Augusto Battiston Secretário Geral
--	--

SECRETARIA GERAL

ATO/ADM/SG/N°018/2010

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso XIII do artigo 19 da Resolução n° 011/06/MD, e considerando o que restou apurado no Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2010/CPADS/CG/ALE/RO,

RESOLVE:

Aplicar, com fundamento no artigo 166, II, da Lei Complementar n° 68/92, a **penalidade de 03 (três) dias de suspensão a servidora, AURITA CORDEIRO DE LUCENA**, Técnica Legislativa, Matrícula n°100009268, pertencente ao quadro de Pessoal Estatutário da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, por infringir o disposto nos artigos 154, incisos II e III; 155, inciso V; 167 incisos I e III, e 170, inciso VI, todos do mesmo diploma legal, a partir de 01 de dezembro de 2010.

Porto Velho, 16 de novembro de 2010.

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral